



**RESOLUÇÃO Nº 11.443, DE 2026 - DOEAL/MT 28.05.2026.**

Autor: Deputado Gilberto Cattani

**Revoga a Resolução nº 10.871, de 2025, que concedeu o  
Título de Cidadã Mato-grossense à Sra. Fabiana Cortez Mota.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº 10.871, de 2025, que concedeu o Título de Cidadã Mato-grossense à Sra. Fabiana Cortez Mota.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de maio de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente  
Dep. Dr. João - 1º Secretário  
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***